

**1 ° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
AGROPECUARIA DIDI LTDA
CNPJ nº 32.288.555/0001-77**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj4SkL7USI_Mimf9g&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74359380925-RAULINO GILVAN CIM

Pelo presente instrumento, **MARILENE GARCIA OURIQUES**, brasileira, casada, data de nascimento 04/02/1974, comerciante, portadora da carteira de identidade sob nº. 3193930 expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº. 927.595.489-53, residente e domiciliado no(a): Rua Dr. Almir Zunino, 580, bairro Jardim São Paulo, São João Batista- SC, CEP 88240 000, representada, neste ato, por seu **PROCURADOR RAULINO GILVAN CIM**, brasileiro, nascido em 07/08/1967, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 743.593.809-25, carteira de identidade nº 1609636, órgão expedidor SSP - SC, endereço: Rua Nereu Ramos, 337, Centro, São João Batista, SC, CEP 88240-000, na qualidade de empresário da empresa individual **MARILENE GARCIA OURIQUES** 92759548953, estabelecida na Rua Wander Collioni, 678. Sala 1, bairro Jardim São Paulo, São João Batista, CEP: 88240-000, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 32.288.555/0001-77, com contrato social devida, ente arquivado na junta comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE 42804945661, em 19/12/2018, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 - a da lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado neste empresário individual em sociedade empresarial limitada e adotará o seguinte nome empresarial: AGROPECUARIA DIDI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Wander Collioni, 671, Bairro Jardim São Paulo, São Joao Batista - Santa Catarina CEP: 88240-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem o seguinte objeto: Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comerciante indepedente de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e campins; Comerciante independente de artigos de caça, pesca e campins; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comerciante idenpedente de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comerciante independente de materiais de construção em geral; Comercio varejista de medicamentos veterinarios; Comerciante independente de medicamentos veterinarios; Comercio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital totalmente integralizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MARILENE GARCIA OURIQUES, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA RESPONSABILIDADE:

CLÁUSULA SEXTA- Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2022 Data dos Efeitos 31/08/2022

Arquivamento 42207323857 Protocolo 223719609 de 26/08/2022 NIRE 42207323857

Nome da empresa AGROPECUARIA DIDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341050847272385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/08/2022



**1 ° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
AGROPECUARIA DIDI LTDA
CNPJ nº 32.288.555/0001-77**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA- A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) sócio (a) MARILENE GARCIA OURIQUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO EXERCÍCIO:

CLÁUSULA NONA- O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA - O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, o lucro disponível, após a constituição de reservas e participações, poderá ser partilhado entre sócios de forma no final do exercício. Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercício anteriores, com reservas de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízo acumulado para compensação com lucros de exercício seguinte. No caso de inexistência de lucros suficiente para absorção total do prejuízo este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2022 Data dos Efeitos 31/08/2022

Arquivamento 42207323857 Protocolo 223719609 de 26/08/2022 NIRE 42207323857

Nome da empresa AGROPECUARIA DIDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341050847272385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/08/2022

**1 º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
AGROPECUARIA DIDI LTDA
CNPJ nº 32.288.555/0001-77
SÃO JOÃO BATISTA, 24 de Agosto de 2022.**

MARILENE GARCIA OURIQUES
P/P RAULINO GILVAN CIM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022 Data dos Efeitos 31/08/2022

Arquivamento 42207323857 Protocolo 223719609 de 26/08/2022 NIRE 42207323857

Nome da empresa AGROPECUARIA DIDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341050847272385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



223719609

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROPECUARIA DIDI LTDA
PROTOCOLO	223719609 - 26/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207323857
CNPJ 32.288.555/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N: 42207323857

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74359380925 - RAULINO GILVAN CIM - Assinado em 31/08/2022 às 13:47:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022 Data dos Efeitos 31/08/2022

Arquivamento 42207323857 Protocolo 223719609 de 26/08/2022 NIRE 42207323857

Nome da empresa AGROPECUARIA DIDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341050847272385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício